

car, uma vez que teve alteraçao e resumos nas paginas. O processo n.º 6418 se trata de desmembramento de lotes, foi indeferido por unanimidade. Hoje foi a ultima reuniao dos nossos trabalhos, nada mais havendo a constar, em nome B. Guinoto, la vai a presente ata que vai assinada por mim e os demais membros presentes.

Diego R. Z. Egriete, Leonardo Strugala, Paulo Sant'Ana, Eulén Kaulaké, Santos Schmidt, Gregório Jeth, Júpiter Newtons Santos, Alexandre, José Provençães, Hort, Godard

Em tempo: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Itaipu: Titular Thiago Santos Hort e suplente: Paulo Guizoni

Ata 161. Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três se reuniram os membros do Plano Diretor no salão Nobre da Prefeitura em uma reunião Extraordinária para eleger uma novo vice presidente, uma vez que a vice presidente é escolhida pela maioria dos presentes no dia dezessis de dezembro de dois mil e vinte e dois pediu para sair. Ao mesmo tempo será realizada análise de alguns processos. Sem fazer iniciais a reunião dando as boas vindas a todos os presentes. Dando início aos trabalhos as pessoas se dispuseram para o cargo de vice presidente: Tiago Hort, Fader Macias Noqueira e Carine Daiane da

Silva. Pela votação feita com papel escrito a maioria escolheu Jader Macias Riquieira. Iniciou a análise de processos, começando pelo processo n.º 4838/22 pelo desmembramento de lotes, foi deferido pela maioria, havendo uma abstenção. O processo n.º 6216/22 está pedindo para unificar dois lotes de quatrocentos e cinquenta metros e na requisição está sendo solicitando o desmembramento dos lotes, sendo 1 lote de 600 e outro com 300 metros, na votação foi deferido por estar dentro das normas com uma abstenção. O processo n.º 246/22 está sendo solicitado para a liberação do Alvará de Ciência para abertura ou Revalidação de Alvará de Funcionamento para um Bar e Mercaria, foi indeferido por unanimidade. O processo n.º 6061/22 está pedindo Alvará de Ciência para construção de um Barracão para depósito de raças para pets, os conselheiros indeferiram pela unanimidade e uma abstenção, uma vez que esta área é uma área residencial. O processo n.º 6216, digo n.º 6149 está sendo solicitado o pedido prévio para construção, tal processo está sendo devolvido porque as metragens estão erradas, aguardar a regularização dessas medidas. O processo n.º 64/23 está sendo solicitado análise prévia para abertura de um laboratório de análises clínicas e posto de coleta de material para exames de laboratório de análises clínicas, o processo foi deferido pela unanimidade de. O processo n.º 6112/22 está

a unificação de lotes, os conselheiros deferiram por unanimidade. O processo n.º 6216/22 foi devolvido para regularização. Nada mais havendo a constar em Resame Bimensual Quinze laurei e assinei a presente ata que também vai assinada pelos demais presentes.

[Handwritten signatures and names:]
Santana
Beato
Domingos P. M.
Wagner R. Z. Egídio
Guilherme do Souza
Guimaraes
Alves de Carvalho
Luis do Monte
Alto
Ruy

Ata 162. Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram os membros do Conselho do Plano Diretor no salão nobre da Prefeitura de Juazeiro em uma reunião extraordinária, teve início às 19h e, logo, dezesseis e dois minutos. O presidente do Plano Diretor, Senhor Jair Buyato deu início a reunião agradecendo a presença de todos. Senhor Jair deu início aos processos, iniciando pelo processo n.º 6241/2022, para análise dos membros sobre o rebaixamento de SIA, tal processo está sendo devolvido para o Departamento de Engenharia Arrear Croqui da metragem de rebaixamento considerando o artigo 69, inciso segundo da Lei 42/2022. O segundo processo a ser analisado pelos membros do Conselho do Plano Diretor é o processo n.º 6061/22, sendo o requerente Sr Marcos Antônio Rother e sua esposa, foi dada a palavra ao Sr Marcos para fazer sua defesa, sendo o pedido para Alvará de Construção, o Sr Marcos inicia sua defesa às dezesseis horas e dezoito minutos, o qual afirma que não tem a intenção de construir de forma irregular, o qual não respeita o recuo exigido pela lei pertinente, vai